

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Nome: ADRIANA NEDEL
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.584,68
Descontos Legais	R\$	-337,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.246,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITA
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.326,71
Descontos Legais	R\$	-328,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.997,97

Nome: ADRIANA VIAU LERMEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.529,63
Descontos Legais	R\$	-164,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.364,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.020,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-122,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	924,52

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.595,74
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.423,16

Nome: ALANA CRISTIANE BOETTCHER KUHN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.569,13
Descontos Legais	R\$	-141,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.427,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.660,08
Descontos Legais	R\$	-180,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.479,78

Nome: ALESSANDRA PIVETTA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.545,92
Descontos Legais	R\$	-752,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.793,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.352,73
Descontos Legais	R\$	-163,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.188,82

Nome: ALEX ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.953,49
Descontos Legais	R\$	-616,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.337,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.864,79
Descontos Legais R\$ -188,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.675,85

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.914,52
Descontos Legais R\$ -154,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.759,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.603,27
Descontos Legais	R\$	-365,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.238,23

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.616,69
Descontos Legais	R\$	-747,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.869,43

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	667,91
Descontos Legais	R\$	-53,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	614,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.302,86
Descontos Legais	R\$	-276,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.026,52

Nome: AMELIA FRANCISCA N S SEBASTIANY
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.486,45
Descontos Legais	R\$	-1.196,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.289,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015

Folha: Mensal

Nome: AMIEL MOREIRA
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.758,77
Descontos Legais R\$ -174,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.584,28

Nome: ANA CLAUDIA STUMM
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE AI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-1.119,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.127,38

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-446,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.799,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA LUSENI DOS SANTOS MEDEIROS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Nome: ANA MARIA CERVO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.646,72
Descontos Legais	R\$	-177,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.468,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SCHENKEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.377,68
Descontos Legais	R\$	-416,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.961,68

Nome: ANALICE SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.169,28
Descontos Legais	R\$	-432,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.736,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANAMARIA WEBER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.108,08
Descontos Legais	R\$	-421,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.687,00

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.952,05
Descontos Legais	R\$	-234,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.717,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDRE CARLOS RITTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.461,72
Descontos Legais	R\$	-179,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.281,84

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.314,44
Descontos Legais	R\$	-662,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.651,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREA GATTERMANN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Nome: ANDREA LOSER NIENOW
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	796,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	984,87
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-91,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	945,52

Nome: ANDREIA ROVEDA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Nome: ANGELA GRACIELA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	770,30
Descontos Legais	R\$	-58,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	711,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTONUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.301,42
Descontos Legais	R\$	-156,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.145,25

Nome: ANGELA ROSA DA ROCHA
Cargo: COORD.DO CENTRO EDUC.INT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.264,49
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.168,32

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.365,79
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.186,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELO RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.623,39
Descontos Legais	R\$	-156,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.466,41

Nome: ANILDO DA SILVA LOPES
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.088,25
Descontos Legais	R\$	-250,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.837,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.993,63
Descontos Legais R\$ -2.320,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.673,15

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.543,60
Descontos Legais R\$ -185,23
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.358,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.853,45
Descontos Legais	R\$	-203,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.649,95

Nome: ARNO WALDIR WETTER
Cargo: DIR.EQUIPE SERVIÇOS RURAIS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-308,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.325,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ATALIBIO RAYMUNDO ROESE
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.266,84
Descontos Legais	R\$	-152,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.114,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.345,64
Descontos Legais R\$ -301,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.043,70

Nome: BEATRIZ ZUGLIANELLO
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.082,23
Descontos Legais R\$ -249,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.832,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CAMILA JAINE CARDOSO LOPES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.584,62
Descontos Legais	R\$	-548,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.036,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA VANRIEL
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.737,77
Descontos Legais	R\$	-695,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.042,41

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.173,60
Descontos Legais	R\$	-356,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.816,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.613,06
Descontos Legais	R\$	-449,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.163,12

Nome: CARLE TEREZINHA SABINI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	332,75
Descontos Legais	R\$	-26,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	306,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.750,14
Descontos Legais R\$ -735,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.014,20

Nome: CAROLINE TEDESCO DUARTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.053,12
Descontos Legais	R\$	-425,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.628,04

Nome: CASSIO OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CENILDA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.956,40
Descontos Legais R\$ -234,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.721,63

Nome: CESAR DELMAR GRAHL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.297,57
Descontos Legais R\$ -162,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.135,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.207,57
Descontos Legais R\$ -197,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.009,91

Nome: CHARLES MANOLO DE MORAIS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24
Descontos Legais R\$ -304,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CHARLES OTO DICKEL
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,20
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	739,20

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	731,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	945,00
Descontos Legais	R\$	-113,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	831,60

Nome: CLAITON JACO KLEIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. U
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-322,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.311,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.301,01
Descontos Legais	R\$	-156,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.144,89

Nome: CLARICE DE SOUZA LUTZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	875,12
Descontos Legais	R\$	-105,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.260,74
Descontos Legais	R\$	-466,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.793,83

Nome: CLARINDA DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.912,79
Descontos Legais	R\$	-381,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.531,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Nome: CLARISSE MARIA FRITZEN BECKER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.077,29
Descontos Legais	R\$	-415,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.661,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDETE FABIAN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.028,44
Gratificação Natalina	R\$	463,83
Descontos Legais	R\$	-120,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.372,06

Nome: CLAUDIA CHERINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-124,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	964,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA DA SILVA COSTA
Cargo: TÉCNICO ACESSUAS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.506,80
Descontos Legais	R\$	-134,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.371,87

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.066,99
Descontos Legais	R\$	-231,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.835,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.029,57
Descontos Legais R\$ -392,26
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.637,31

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.943,67
Descontos Legais R\$ -233,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.710,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLENICE MARGARETE BERRERBERGHAHN
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGO
Padrão:
Classe:
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,53
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.517,53

Nome: CLERECI SCHENKEL
Cargo: SECRETARIO MUNAÇÃO SOCI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.223,37
Descontos Legais R\$ -2.033,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.189,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	437,65
Descontos Legais	R\$	-35,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	402,64

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.438,14
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.265,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,63
Descontos Legais	R\$	-115,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	847,11

Nome: CRISTIANE SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.210,66
Descontos Legais	R\$	-268,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.942,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.007,16
Descontos Legais	R\$	-1.419,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.587,94

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.749,60
Descontos Legais	R\$	-446,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.303,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.613,06
Descontos Legais	R\$	-259,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.354,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NAPP
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.280,00
Descontos Legais R\$ -273,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.006,40

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.933,14
Descontos Legais R\$ -231,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.701,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA TOMBINI LEAL
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.640,23
Descontos Legais R\$ -147,62
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.492,61

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.193,59
Descontos Legais R\$ -143,23
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.050,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTOFER WANDERLEI WOJAHN
Cargo: COORD.NUCLEO DE SAUDE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.647,44
Descontos Legais	R\$	-325,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.322,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE DIASKULMANN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Nome: DAIANE ELIZANEULS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.651,26
Descontos Legais	R\$	-238,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.413,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.679,75
Descontos Legais	R\$	-201,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.478,18

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.916,39
Descontos Legais	R\$	-203,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.712,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.032,72
Descontos Legais	R\$	-105,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	927,71

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.753,38
Descontos Legais	R\$	-489,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.263,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA FUHR
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.778,76
Descontos Legais R\$ -421,80
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.356,96

Nome: DANIELA FUHR I
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.910,26
Descontos Legais R\$ -235,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.675,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.055,47
Descontos Legais	R\$	-321,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.734,26

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERI
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.370,65
Descontos Legais	R\$	-494,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.876,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA RITA SCHUSTER
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: DANIELA ZANON
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	566,09
Descontos Legais	R\$	-62,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	504,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DARCI ARI FATH
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.877,48
Descontos Legais R\$ -341,85
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.535,63

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.984,36
Descontos Legais R\$ -358,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.626,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENT
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.325,88
Descontos Legais	R\$	-613,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.712,07

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	831,85
Descontos Legais	R\$	-99,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	732,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.438,14
Descontos Legais R\$ -172,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.265,56

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -269,26
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.974,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DEISE JANAINA WANDSCHEER
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	830,24
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-99,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	783,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	74,21
Descontos Legais	R\$	-6,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	67,53

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.604,24
Descontos Legais	R\$	-192,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.411,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.853,45
Descontos Legais	R\$	-203,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.649,95

Nome: DIOGO ADRIANO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	71,30
Descontos Legais	R\$	-5,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	65,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DIONE SIBELI MALDANER
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.053,12
Descontos Legais	R\$	-396,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.656,28

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.468,07
Descontos Legais	R\$	-206,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.261,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: DOESLEI SCHUSTER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	930,00
Descontos Legais	R\$	-74,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	855,60

Nome: EDEMAR BECKER I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.003,88
Descontos Legais	R\$	-240,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.763,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER II
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.828,08
Descontos Legais	R\$	-286,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.541,26

Nome: EDI JUSSARA FRANCA KERN
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.013,49
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,38

Nome: EGIANA ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.679,75
Descontos Legais	R\$	-201,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.478,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELAINE LUIZA BATISTELLI DA ROSA II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.678,99
Descontos Legais R\$ -572,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.106,68

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.103,32
Descontos Legais R\$ -211,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.892,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELEN CRISTINA HEBERLE
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.245,30
Descontos Legais	R\$	-715,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.530,28

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	989,08
Descontos Legais	R\$	-118,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	870,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO DOS REIS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.751,66
Descontos Legais R\$ -184,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.567,35

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.546,97
Descontos Legais R\$ -1.199,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.347,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.266,84
Descontos Legais	R\$	-152,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.114,82

Nome: ELIANE FRUHAUF I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.345,51
Descontos Legais	R\$	-281,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.064,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.990,15
Descontos Legais	R\$	-427,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.562,26

Nome: ELIANE JOHANN
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.850,87
Descontos Legais	R\$	-222,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.628,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.050,70
Descontos Legais R\$ -220,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.829,72

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUB
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.486,45
Descontos Legais R\$ -1.144,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.341,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIESE PATRICIA BARBOZA
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.210,72
Descontos Legais	R\$	-427,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.783,72

Nome: ELISA ELENA KIRINUS
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.470,87
Descontos Legais	R\$	-1.367,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.103,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISA TUMELERO VALDUGA
Cargo: AGENTE AMBIENTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.468,34
Descontos Legais R\$ -519,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.949,12

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.562,79
Descontos Legais R\$ -319,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.243,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	846,27
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-101,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,92

Nome: ELISANDRA PEDROSO
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.765,81
Descontos Legais	R\$	-386,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.379,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISANGELA ALVES
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.644,44
Descontos Legais R\$ -163,80
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.480,64

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.558,88
Descontos Legais R\$ -333,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.225,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.767,91
Descontos Legais R\$ -174,33
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.593,58

Nome: ELIZA ANNA RABER
Cargo: COORD.NUCLEOTESOURARIA
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.868,91
Descontos Legais R\$ -223,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.645,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZARENISE WALKER LINDNER
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.304,20
Descontos Legais	R\$	-419,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.884,93

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.170,82
Descontos Legais	R\$	-432,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.738,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.640,61
Descontos Legais R\$ -356,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.284,02

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.303,79
Descontos Legais R\$ -247,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.056,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.487,50
Descontos Legais	R\$	-319,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.167,62

Nome: ELKE PIVA
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTEC
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	214,97
Descontos Legais	R\$	-25,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	189,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ELOIMARIA RIBAS ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.850,81
Descontos Legais	R\$	-525,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.325,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.640,61
Descontos Legais	R\$	-196,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.443,74

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	757,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,03
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,35

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.460,59
Descontos Legais	R\$	-200,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.259,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANA BERNARDI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.948,51
Descontos Legais R\$ -211,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.737,51

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.758,36
Descontos Legais R\$ -211,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.547,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-253,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.237,87

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-124,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	938,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANE KEMMERICH
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.370,65
Descontos Legais	R\$	-494,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.876,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIO ALEXANDRE TALAMINI
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: FABRÍCIO JONAS SPRANDEL
Cargo: COORD.NUCLEO CAD.FISCAL.
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.011,84
Descontos Legais	R\$	-319,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.692,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FATIMA CRISTINA BAUMGARDT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	744,83
Descontos Legais	R\$	-57,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	687,13

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES
Cargo: BIOQUIMICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.210,72
Descontos Legais R\$ -438,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.772,50

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.266,06
Descontos Legais R\$ -664,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.601,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.679,75
Descontos Legais	R\$	-201,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.478,18

Nome: FERNANDA ZANG
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	731,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	15.196,29
Descontos Legais	R\$	-3.482,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	11.713,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.526,18
Descontos Legais	R\$	-341,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.184,71

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.260,74
Descontos Legais	R\$	-466,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.793,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GABRIELA SEVERO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24
Descontos Legais R\$ -182,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Nome: GENECI MARTINS FARIAS
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.388,22
Descontos Legais R\$ -261,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.126,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.691,31
Descontos Legais R\$ -167,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.524,00

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.170,82
Descontos Legais R\$ -432,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.738,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GIANLUCASHELLER
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO I
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Nome: GIANI JAQUELINE PIMENTEL
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.673,74
Descontos Legais R\$ -150,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.523,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GIANIMARIA SEHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.806,26
Descontos Legais	R\$	-379,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.427,10

Nome: GICELIMARIA LOSER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 9.324,29
Descontos Legais R\$ -2.441,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.882,83

Nome: GILMAR MEIRA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.765,81
Descontos Legais R\$ -166,43
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.599,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GIOVANA LUCCA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Nome: GISCAR TEICHMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.951,78
Descontos Legais	R\$	-279,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.672,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GIZELE FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.993,53
Descontos Legais R\$ -239,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.754,31

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.184,84
Descontos Legais R\$ -302,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.882,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: GRAZIELA DA SILVA MARTINS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.640,61
Descontos Legais	R\$	-196,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.443,74

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.223,37
Descontos Legais	R\$	-1.412,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.810,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: HELENIRA MOEMA DE VARGAS WITCEL
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	445,27
Descontos Legais	R\$	-35,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	409,65

Nome: IARA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.588,15
Descontos Legais	R\$	-190,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.397,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: IEDA SASSOPADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.066,17
Descontos Legais	R\$	-427,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.638,66

Nome: ILARIO KOHLER
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.645,31
Descontos Legais	R\$	-454,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.190,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ILIANA CASAGRANDE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.050,45
Descontos Legais R\$ -1.320,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.729,55

Nome: ILIANI PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.872,01
Descontos Legais R\$ -666,78
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.205,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.031,49
Descontos Legais	R\$	-235,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.795,66

Nome: INESMARI AROCENA
Cargo: COORD.NUCLEO ATEND.PROC
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.036,67
Abono de Permanência	R\$	383,74
Descontos Legais	R\$	-847,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.573,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,61
Descontos Legais	R\$	-188,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.385,66

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.679,14
Descontos Legais	R\$	-181,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.497,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.421,21
Descontos Legais	R\$	-507,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.913,86

Nome: IVAN CESAR MACHRY
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.223,37
Descontos Legais	R\$	-1.332,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.890,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.858,09
Descontos Legais	R\$	-617,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.240,65

Nome: IVANE MARIA BERWIG II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.022,67
Descontos Legais	R\$	-1.089,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.932,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	887,94
Descontos Legais	R\$	-106,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	781,39

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.822,26
Descontos Legais	R\$	-220,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.602,12

Nome: JACQUELINE DREYER
Cargo: DIR.EQ.APOIO IND.COM.SERVI
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.512,62
Descontos Legais	R\$	-657,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.854,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JAIME HAUCH
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.611,88
Descontos Legais R\$ -461,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.150,31

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.739,35
Descontos Legais R\$ -171,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.567,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: JANAINA HECKLER JUNG
Cargo: COORDENADOR DO CREAS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.448,00
Descontos Legais R\$ -693,47
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.754,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.095,05
Descontos Legais R\$ -251,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.843,64

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.762,69
Descontos Legais R\$ -371,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.391,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JANETE TEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,85
Descontos Legais	R\$	-308,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.390,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JANICE LIZETE SIMON MARQUES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.448,48
Descontos Legais R\$ -1.774,85
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.673,63

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.535,94
Descontos Legais R\$ -184,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.351,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABIN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: JESSICA ALESSANDRA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.863,56
Descontos Legais	R\$	-248,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.614,62

Nome: JOAO CARLOS CARVALHO HOFFMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.574,41
Descontos Legais	R\$	-395,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.179,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO CARLOS LOEFF
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRASE
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.223,37
Descontos Legais R\$ -1.213,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.010,17

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA
Cargo: PINTOR
Padrão: 05
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.769,61
Descontos Legais R\$ -188,78
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.580,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015

Folha: Mensal

Nome: JOCIELINIENOV
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.977,15
Descontos Legais R\$ -470,64
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.506,51

Nome: JOICE CRISTINA LOSER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.464,03
Descontos Legais R\$ -175,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.288,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JORGE ANTONIO VIAU DA SILVA
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,85
Descontos Legais	R\$	-141,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,12

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	346,02
Descontos Legais	R\$	-41,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	304,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ PORTO FERREIRO
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 9.650,39
Descontos Legais R\$ -2.233,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.416,46

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.489,06
Descontos Legais R\$ -332,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.157,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE LUZ DA ROZA
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 32 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.119,17
Descontos Legais	R\$	-527,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.592,15

Nome: JOSE MARIO DERLAM
Cargo: VIGILANTE
Padrão: 01
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.907,71
Descontos Legais	R\$	-228,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.678,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE NEVTON VIEIRA SPERRY
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.255,41
Descontos Legais	R\$	-251,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.004,00

Nome: JOSE PAULO DA ROZA
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.605,90
Abono de Permanência	R\$	312,71
Descontos Legais	R\$	-351,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.567,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSELAINÉ DILLENBURG
Cargo: COORD. MERENDA ESCOLAR
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.710,25
Descontos Legais	R\$	-392,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.317,58

Nome: JUAREZ SIMÕES FISCHER
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.944,98
Descontos Legais	R\$	-233,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.711,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	809,82

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.871,88
Descontos Legais	R\$	-224,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.647,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA GRAEFF
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.859,00
Descontos Legais R\$ -617,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.241,33

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. L
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.886,21
Descontos Legais R\$ -353,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.533,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.390,02
Descontos Legais R\$ -301,74
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.088,28

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.830,80
Descontos Legais R\$ -870,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.960,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.593,06
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.420,48

Nome: JULIANE DE LORENO I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.768,21
Descontos Legais	R\$	-319,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.448,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.210,66
Descontos Legais R\$ -552,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.657,83

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,63
Descontos Legais R\$ -115,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 847,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STRAPASSON
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.578,25
Descontos Legais	R\$	-546,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.031,33

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.286,00
Descontos Legais	R\$	-194,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.091,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JUREMA LOPES STAINE
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	665,69
Descontos Legais	R\$	-50,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	615,28

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	830,24
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-99,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	756,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: JUVIANA RECH
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.108,08
Descontos Legais R\$ -435,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.672,78

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.591,82
Descontos Legais R\$ -515,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.076,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL II
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.215,28
Descontos Legais R\$ -1.031,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.183,83

Nome: KARIN LETICIA DIAS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.735,72
Descontos Legais R\$ -461,11
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.274,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.505,39
Descontos Legais R\$ -771,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.734,25

Nome: KARINE LAIS KRAEMER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.515,80
Descontos Legais R\$ -181,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.333,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.838,18
Descontos Legais R\$ -201,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.636,51

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 5.015,22
Descontos Legais R\$ -767,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.248,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL
Cargo: TESOUREIRO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.850,87
Descontos Legais R\$ -193,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.657,29

Nome: KELY CARVALHO MARTINS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.614,74
Descontos Legais R\$ -184,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.430,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	731,42

Nome: KETI KISSMANN
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LACI ROSANE DE QUADROS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: LARISSA BENDER
Cargo: COORD.SETOR PROJETOS ES
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.669,73
Descontos Legais	R\$	-420,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.249,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LEIA REGINA DATTEIN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.515,80
Descontos Legais	R\$	-181,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.333,90

Nome: LENI MARIA SCHWALBERT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	987,84
Descontos Legais	R\$	-99,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	888,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.697,70
Descontos Legais	R\$	-564,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.132,74

Nome: LEONARDO KERBER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	657,18
Descontos Legais	R\$	-49,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	607,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LEONISA FRIDA BACKES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	989,08
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-118,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	896,59

Nome: LETIANE DOS SANTOS SCHWALBERT
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,03
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,35

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	918,33
Descontos Legais	R\$	-82,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	836,03

Nome: LIDIANE NICOLAI
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 6.660,81
Descontos Legais R\$ -1.345,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.315,36

Nome: LISANDRA BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.006,06
Descontos Legais R\$ -416,33
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.589,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.626,46
Descontos Legais	R\$	-484,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.142,24

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.317,87
Descontos Legais	R\$	-706,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.611,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.458,45
Descontos Legais	R\$	-295,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.163,44

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.823,77
Descontos Legais	R\$	-368,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.455,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.348,48
Descontos Legais R\$ -588,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.760,43

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.261,16
Descontos Legais R\$ -1.025,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.235,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIA FATIMA PRATES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	783,62

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.515,80
Descontos Legais	R\$	-181,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.333,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPOF
Padrão: CC
Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.323,03
Descontos Legais	R\$	-105,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.217,19

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.674,77
Descontos Legais	R\$	-181,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.492,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.438,14
Descontos Legais R\$ -172,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.265,56

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.762,53
Descontos Legais R\$ -564,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.197,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.719,85
Descontos Legais R\$ -1.222,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.497,65

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.013,12
Descontos Legais R\$ -200,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.812,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.604,83
Descontos Legais	R\$	-264,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.340,15

Nome: LUCIANA VERNER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.695,75
Descontos Legais	R\$	-203,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.492,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KERBER
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	915,09
Descontos Legais	R\$	-73,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	841,89

Nome: LUCIANE KISSMANN I
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSEI
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.620,92
Descontos Legais	R\$	-605,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.015,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.293,36
Descontos Legais R\$ -1.266,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.026,94

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.310,58
Descontos Legais R\$ -175,53
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.135,05

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.095,05
Descontos Legais R\$ -251,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.843,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.680,05
Descontos Legais R\$ -536,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.143,39

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.774,84
Descontos Legais R\$ -212,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.561,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.933,78
Descontos Legais R\$ -297,86
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.635,92

Nome: LUISA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -563,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.680,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.613,26
Descontos Legais R\$ -2.732,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.881,02

Nome: LUIZ CARLOS PRATES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.143,96
Descontos Legais R\$ -216,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.927,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.488,89
Descontos Legais R\$ -2.020,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.468,38

Nome: LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.825,12
Descontos Legais R\$ -761,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.063,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ PAULO PALHANO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.068,08
Descontos Legais R\$ -188,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.879,35

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUT
Padrão: 10
Classe: 3
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.620,76
Descontos Legais R\$ -649,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.971,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZA MARIA HAHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.805,79
Descontos Legais R\$ -216,69
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.589,10

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.443,24
Descontos Legais R\$ -484,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.958,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MAGAIVER FLORES BERNARDES
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.274,25
Descontos Legais	R\$	-204,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.069,57

Nome: MAGNOLIA MALLMANN
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MIL
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,46
Descontos Legais	R\$	-235,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.399,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.784,50
Descontos Legais R\$ -375,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.409,38

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.419,07
Descontos Legais R\$ -290,29
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.128,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.809,02
Descontos Legais R\$ -351,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.457,78

Nome: MARA REGINA SABINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.309,95
Descontos Legais R\$ -157,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.152,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCELE BARZOTTO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.266,84
Descontos Legais R\$ -152,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.114,82

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.720,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.874,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CHAVES
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,86
Descontos Legais R\$ -463,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.783,45

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.983,67
Descontos Legais R\$ -238,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.745,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING II
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 17 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.836,20
Descontos Legais	R\$	-368,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.467,53

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	744,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALLAGNOL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	960,87
Descontos Legais	R\$	-115,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	845,57

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.210,72
Descontos Legais	R\$	-427,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.783,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.673,40
Descontos Legais R\$ -181,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.491,50

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL
Cargo: COORD. NUCLEO TRIB. E CAD/
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.467,20
Descontos Legais R\$ -348,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.118,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIO MARTINS MARQUES
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.663,95
Descontos Legais R\$ -847,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.816,95

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.223,37
Descontos Legais R\$ -1.289,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.933,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZECOTA WITCEL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.107,93
Descontos Legais R\$ -132,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 974,98

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -615,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.628,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.962,97
Descontos Legais R\$ -385,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.577,88

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.858,97
Descontos Legais R\$ -1.490,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.368,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA CECILIA LEMOS DAL MOLIM
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.569,13
Descontos Legais	R\$	-141,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.427,91

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.859,00
Descontos Legais	R\$	-617,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.241,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: MARIA HELENA TRES PEDROTTI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	992,60
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-119,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	899,69

Nome: MARIA JUSSARA SALVADORI
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.188,16
Descontos Legais	R\$	-1.627,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.560,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA MARGARETE LAUXEN
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOL
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.223,37
Abono de Permanência	R\$	435,18
Descontos Legais	R\$	-1.552,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.106,30

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.485,08
Descontos Legais	R\$	-214,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.270,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES DA ROCHA
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.733,50
Descontos Legais R\$ -440,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.292,96

Nome: MARIA RENI GOMES I
Cargo: PROFESSOR 02.J
Padrão: 2
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.795,95
Descontos Legais R\$ -377,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.418,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES II
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.289,94
Descontos Legais	R\$	-571,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.718,08

Nome: MARIBEL HARTMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015

Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.394,36
Descontos Legais R\$ -214,55
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.179,81

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.380,70
Descontos Legais R\$ -434,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.946,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.303,65
Descontos Legais	R\$	-617,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.685,75

Nome: MARILENE PIOVESAN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.091,97
Descontos Legais	R\$	-232,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.859,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,63
Descontos Legais	R\$	-115,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	847,11

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.868,91
Descontos Legais	R\$	-314,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.554,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.224,73
Descontos Legais R\$ -351,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.872,75

Nome: MARINA MARMITT II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -601,43
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.642,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	757,62

Nome: MARISA BECKER
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARISA DAMARA FRANKBERWIG
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.445,03
Descontos Legais R\$ -173,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.271,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.368,90
Descontos Legais	R\$	-647,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.721,55

Nome: MARLENE COLOGNEZE II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.487,88
Descontos Legais	R\$	-853,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.634,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.763,46
Descontos Legais R\$ -332,91
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.430,55

Nome: MARLENE DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.146,74
Descontos Legais R\$ -560,32
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.586,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	809,82

Nome: MARLI LOURDES CANAL
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	743,31

Nome: MARLI TEREZINHA DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.601,14
Descontos Legais	R\$	-524,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.076,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLISA MARIA GOETZ
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.037,08
Descontos Legais	R\$	-422,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.614,98

Nome: MARLISE ARALDI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.013,49
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	936,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLISE MARIA FRIES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.663,25
Descontos Legais	R\$	-320,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.342,40

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MARTA DE NEGRI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.728,83
Descontos Legais R\$ -207,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.521,37

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.742,07
Descontos Legais R\$ -178,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.563,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.530,98
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.358,40

Nome: MAURO SEIBEL KAUFER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.185,51
Descontos Legais	R\$	-104,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.081,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MERLI DE OLIVEIRA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.770,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.824,89

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.580,96
Descontos Legais R\$ -299,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.281,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MICHELE GRACIANO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: MICHELE STEFFLER
Cargo: COORD.NUCLEO SERV.ADMINI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MIGUELEMIDIO MARTINS SARAIVA
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUI
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39
Descontos Legais R\$ -100,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN
Cargo: COORD. DO CTEP
Padrão: 4
Classe: D
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.802,18
Descontos Legais R\$ -288,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.513,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Padrão: 11
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.712,55
Descontos Legais R\$ -471,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.240,60

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: MONIKE XAVIER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.781,28
Descontos Legais R\$ -213,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.567,53

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.413,39
Descontos Legais R\$ -477,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.935,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NADIR ADELAIDE GARCIA d SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.994,64
Descontos Legais R\$ -239,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.755,28

Nome: NAIANA OLIVEIRA MARTINS
Cargo: VETERINARIO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.975,00
Descontos Legais R\$ -646,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.328,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NANJI BEATRIZ RODRIGUES DA PAIXAO
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.662,96
Descontos Legais R\$ -477,62
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.185,34

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINAI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.223,37
Descontos Legais R\$ -1.489,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.734,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NARA CRISTINA PEREIRA BOEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	244,09
Descontos Legais	R\$	-19,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	224,57

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.223,37
Descontos Legais	R\$	-1.436,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.786,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO
Cargo: CUIDADOR RESIDENTE - CT
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.596,15
Descontos Legais	R\$	-143,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.452,50

Nome: NEIVAMARIA KRUGER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NELCILORDITALAMINI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.385,71
Descontos Legais	R\$	-949,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.435,74

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.926,01
Descontos Legais	R\$	-231,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.694,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI
Cargo: AUX. CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	480,10
Descontos Legais	R\$	-57,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	422,49

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	757,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NELSON DE QUADROS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.289,61
Abono de Permanência	R\$	343,98
Descontos Legais	R\$	-877,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.756,46

Nome: NELSON DIAS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.538,14
Descontos Legais	R\$	-454,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.084,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NELSON RIBAS
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39
Descontos Legais R\$ -100,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 31 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.730,93
Descontos Legais R\$ -721,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.009,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NEUSA REGINA DE FREITAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.859,00
Descontos Legais R\$ -617,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.241,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTIII
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.758,67
Descontos Legais R\$ -1.270,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.488,10

Nome: NILCE CANDIDA FRAPORTI JOHANN
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.485,96
Descontos Legais R\$ -866,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.619,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	976,74
Descontos Legais	R\$	-117,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	859,53

Nome: NILSI RENI KUHN
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.081,11
Descontos Legais	R\$	-224,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.856,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NILZA MARIA PENA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.317,52
Descontos Legais R\$ -158,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.159,42

Nome: NOELI TEREZINHA BARBOZA D AMARATT
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.321,30
Descontos Legais R\$ -466,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.855,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	7.223,37
Abono de Permanência	R\$	386,85
Descontos Legais	R\$	-1.541,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.068,29

Nome: NOEMIA WULFF
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	821,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015

Folha: Mensal

Nome: ODIJUAREZRIBAS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.872,03
Descontos Legais R\$ -264,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.607,20

Nome: ODILA DE SOUZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: OLIPADILHA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.434,73
Descontos Legais R\$ -453,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.981,61

Nome: ONIRA SALETE DE OLIVEIRA MULLER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.448,98
Descontos Legais R\$ -840,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.608,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ORLEI MELLO
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	629,20
Descontos Legais	R\$	-50,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	578,87

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRI.
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.311,66
Descontos Legais	R\$	-276,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.035,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: PAMELA ALMEIDA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: PATRICIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.700,10
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.521,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,32

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.578,25
Descontos Legais	R\$	-546,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.031,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: PAULO LUIS LASSIG
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.458,16
Descontos Legais	R\$	-282,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.176,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.263,67
Descontos Legais	R\$	-184,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.079,20

Nome: PEDRO DA ROZA
Cargo: PEDREIRO
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.490,33
Descontos Legais	R\$	-253,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.237,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: PEDROHENRIQUEHENKES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.709,85
Descontos Legais	R\$	-486,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.223,59

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.552,07
Descontos Legais	R\$	-1.528,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.023,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT
Cargo: PROFESSOR 01.F
Padrão: 1
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.379,49
Descontos Legais R\$ -200,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.179,10

Nome: RAFAELA DAL SANT
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATEN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.574,85
Descontos Legais R\$ -141,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.433,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.873,44
Descontos Legais R\$ -300,86
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.572,58

Nome: REGINA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.868,20
Descontos Legais R\$ -464,03
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.404,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Nome: RENATO TAVARES CARDOSO
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	775,00
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	713,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: RICARDO SCHWINGEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.734,52
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.558,84

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.774,84
Descontos Legais	R\$	-212,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.561,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.944,98
Descontos Legais R\$ -233,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.711,58

Nome: RIZIELE GUERRA II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.613,06
Descontos Legais R\$ -279,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.333,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.772,46
Descontos Legais	R\$	-204,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.567,78

Nome: ROBERTA ARNOLDO
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA
Cargo: FISCAL AMBIENTAL
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.864,43
Descontos Legais	R\$	-312,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.551,64

Nome: ROBINSON BARBOZA
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,20
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	739,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.701,84
Descontos Legais R\$ -474,78
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.227,06

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -771,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.471,88

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 10.164,04
Descontos Legais R\$ -2.259,47
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.904,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	855,89
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	805,58

Nome: ROSIANE FLORES BERNARDES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-38,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.571,95
Descontos Legais R\$ -321,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.250,59

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN
Cargo: COORD. NUCLEO ATENDIMENT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.521,74
Descontos Legais R\$ -136,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.384,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSIMARA GRAHL
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.937,33
Descontos Legais R\$ -194,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.742,67

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.784,50
Descontos Legais R\$ -360,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.423,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.949,23
Descontos Legais	R\$	-774,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.174,59

Nome: SAIONARA PALHARINI II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-807,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.436,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	884,74
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-106,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	804,77

Nome: SANDRA REGINA SOARES
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-269,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.974,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015

Folha: Mensal

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,86
Descontos Legais R\$ -463,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.783,45

Nome: SANDY PFLUCK DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.193,59
Descontos Legais R\$ -95,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA
Cargo: ALMOXARIFE
Padrão: 07
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.785,73
Descontos Legais	R\$	-461,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.323,78

Nome: SILENE DREIFKE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.621,63
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.445,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SILMAR JOSE CORTEZ
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO DES
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-421,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.013,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEK LOSS
Cargo: COORDENADORA DO CRAS
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.089,88
Descontos Legais R\$ -1.620,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.469,42

Nome: SILVIA RAQUEL WARKEN WASMUTH
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.434,73
Descontos Legais R\$ -481,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.953,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN
Cargo: FISCAL SANITARIO
Padrão: 10
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.288,80
Descontos Legais R\$ -698,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.590,41

Nome: SIMONE ALTHAUS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.909,10
Descontos Legais R\$ -207,78
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.701,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCIZULPO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.257,25
Descontos Legais R\$ -270,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.986,38

Nome: SIMONE MARIA MACHRI
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.507,40
Descontos Legais R\$ -326,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.181,33

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.012,12
Descontos Legais R\$ -241,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.770,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.969,89
Descontos Legais	R\$	-236,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.733,50

Nome: SONIA AIRES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.056,76
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-107,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	975,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Nome: SUSANA BRUM DOS SANTOS BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,86
Descontos Legais R\$ -432,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.814,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.344,51
Descontos Legais	R\$	-317,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.027,48

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.490,88
Descontos Legais R\$ -178,91
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.311,97

Nome: TAISE SANTOS SOUZA LOURENÇO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24
Descontos Legais R\$ -176,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.341,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TAIZA GUARESCHI
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.814,79
Descontos Legais	R\$	-282,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.531,92

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.123,64
Descontos Legais	R\$	-385,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.737,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.335,73
Descontos Legais	R\$	-669,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.666,38

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.397,85
Descontos Legais	R\$	-485,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.912,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.935,59
Descontos Legais	R\$	-910,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.024,99

Nome: TATIANA BERTOLO I
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.886,53
Descontos Legais	R\$	-226,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.660,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.640,61
Descontos Legais	R\$	-295,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.344,64

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.848,62
Descontos Legais	R\$	-239,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.609,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA SCHAEFFER
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24
Descontos Legais R\$ -182,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Nome: TATIANE LUIZA STUMM
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.328,53
Descontos Legais R\$ -106,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.222,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TEODORA BERTA S LUTKEMEYER
Cargo: PREFEITO
Padrão: PREF
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.564,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 14.031,16

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.788,38
Descontos Legais R\$ -967,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.821,22

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.459,45
Descontos Legais R\$ -762,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.696,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA SIRLEI DA COSTA TELES
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.678,99
Descontos Legais R\$ -1.073,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.605,15

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.954,77
Descontos Legais R\$ -473,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.480,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: VALDOMIRO DA SILVA
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.205,72
Descontos Legais	R\$	-302,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.903,52

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.358,60
Descontos Legais	R\$	-144,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.214,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.108,08
Descontos Legais	R\$	-421,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.687,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: VANISE BEATRIZ FRITZEN DA SILVA
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	735,02
Descontos Legais	R\$	-205,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	529,34

Nome: VELEDA TERESINHA M DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.922,25
Descontos Legais	R\$	-230,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.691,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: VERABEATRIZIOPP
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: VERA WITTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: VILSON BARBOZA
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24
Descontos Legais R\$ -278,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.251,03

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA
Cargo: COORD. PROGR. FAMILIA INTEC
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.680,65
Descontos Legais	R\$	-767,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.913,19

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.829,32
Descontos Legais	R\$	-219,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.609,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 05/2015
Folha: Mensal

Nome: WALTER MARIO SONTAG
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.973,12
Descontos Legais	R\$	-315,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.657,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 05/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.